



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.177/2025/CMMB

Matias Barbosa, 02 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.11/2025 que "Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado de " boca de lobo inteligente" nos logradouros do Município de Matias Barbosa e dá outras providências. " e nº.14/2025 que " Dispõe sobre instalação, conservação, reforma, modernização, funcionamento e fiscalização de elevadores e outros aparelhos de transporte.".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

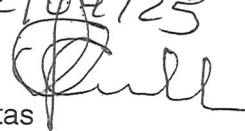
Atenciosamente,


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Otávio Júlio Gonçalves Filho

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Recebido
02/04/25




CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Bondão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-3700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 013/2025/CFOTC

Matias Barbosa, 02 de abril de 2025.



Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.11/2025 que "Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado de " boca de lobo inteligente" nos logradouros do Município de Matias Barbosa e dá outras providências." e nº.14/2025 que " Dispõe sobre instalação, conservação, reforma, modernização, funcionamento e fiscalização de elevadores e outros aparelhos de transporte."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Otávio Julio Gonçalves Filho
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Recebido 02/4/25

Exmo. Sr.
Diego Damasceno Milioni
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Regulativo municipal
Câmara Municipal de Matias Barbosa

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 02 DE ABRIL 2025.

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e doze minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Daniel Ronnie Franco, Diego Damasceno Milioni e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da supracitada comissão. Contando com a presença do Vereador Antônio Carlos Santos de Miranda como suplente do secretário convocado pela Portaria nº.874 de 01 de abril de 2025, no Projeto de Lei nº.11/2025. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, declarou aberta a décima segunda reunião ordinária, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar parecer dos Projetos de Lei nº.11/2025 que "Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado de "boca de lobo inteligente" nos logradouros do Município de Matias Barbosa e dá outras providências." e nº.14/2025 que "Dispõe sobre instalação, conservação, reforma, modernização, funcionamento e fiscalização de elevadores e outros aparelhos de transporte.". O Senhor Relator, Vereador Diego Damasceno Milioni, opinou favorável à aprovação dos Projetos de Lei nº.11/2025 com as emendas de nº.01, nº.02 e nº.03 expedidas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e nº.14/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Daniel Ronnie Franco, lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão, às quinze horas e trinta e dois minutos. Sala das comissões, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Relator: Diego Damasceno Milioni

Secretário: Daniel Ronnie Franco

Secretário Suplente: Antônio Carlos Santos de Miranda
no Projeto de Lei nº.11/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.14/2025

RELATÓRIO

De autoria dos vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda e Guilherme Macedo Silva, foi protocolada em 10 de março de 2025, a Proposição de Lei nº.14/2025 que "Dispõe sobre instalação, conservação, reforma, modernização, funcionamento e fiscalização de elevadores e outros aparelhos de transporte, e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto nos pareceres jurídico e contábil acostados ao processo.

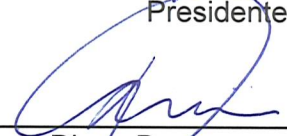
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.14/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Lei nº.14/2025.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 02 de abril de 2025.


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente


Diego Damasceno Milioni
Relator


Daniel Ronnie Franco
Secretário

